



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 2

LEI Nº 1206/2.009.

DATA: 04 de novembro de 2.009.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências..

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 356.738,48 (Trezentos e cinquenta e seis mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.04 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

26.782.0008.2.013 – CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

3.3.90.30.00 – 3030 – Material de Consumo

R\$ 19.002,55

3.3.90.30.00 – 3060 – Material de Consumo

R\$ 65,69

02.05 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

10.302.0024.2.014 – MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 - 3310 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 177,55

3.3.90.30.00 - 3000 – Material de Consumo

R\$ 130.000,00

3.3.90.30.00 - 3321 – Material de Consumo

R\$ 96,33

4.4.90.52.00 - 1312 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 1.100,00

4.4.90.52.00 - 3315 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 1.533,67

4.4.90.52.00 - 3320 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 7.964,26

02.06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

12.361.0025.2.019 – ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

3.1.90.11.00 – 3102 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 12.000,00

3.1.90.13.00 – 3102 – Obrigações Patronais

R\$ 3.000,00

3.3.90.30.00 - 3102 – Material de Consumo

R\$ 50.000,00

3.3.90.33.00 – 3102 – Passagens e Despesas com Locomoção

R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00 – 3102 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 20.000,00

12.361.0017.2.021 – TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 - 3000 – Material de Consumo

R\$ 21.798,73

12.361.0016.1.009 – CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA

4.4.90.51.00 – 3030 – Obras e Instalações

R\$ 60.000,00

TOTAL

R\$ 356.738,48

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º O Valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) de excesso de arrecadação verificado para a fonte:

Nome da Fonte de Recursos	Provável Excesso de Arrecadação Verificado
1312 - Saúde/ Epidemiologia e Controle de Doenças	R\$ 1.100,00
Total de excesso de Arrecadação Verificado	R\$ 1.100,00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 2 de 2

§ 2º O valor de R\$ 255.638,48 (Duzentos e cinquenta e cinco mil seiscientos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos) de superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de Recursos.

§ 3º O valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) Referente à anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias.

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.04 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

26.782.0008.2.013 – CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

3.3.90.30.00 – 3000 – Material de Consumo

R\$ 100.000,00

Total

R\$ 100.000,00

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 04 de novembro de 2009.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal